Exercício: 2018 Página(s): 1/2

## Decreto N° 1583 - de 14 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios	
2.03.01.12.364.0014.2.0026 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR R\$	10.200,00
Total da Sub-Unidade 01	10.200,00
2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$	550,00
Total da Sub-Unidade 03	550,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR R\$	19.200,00
Total da Sub-Unidade 04	19.200,00
Total da Unidade 3	29.950,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo	
2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$	3.400,00
Total da Sub-Unidade 00	3.400,00
Total da Unidade 4	3.400,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$	,
2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$	850,00
Total da Sub-Unidade 01	1.150,00
Total da Unidade 6	1.150,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária	
2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	2.000,00
Total da Unidade 7	2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL D	E ORATÓRIOS
-----------------------	-------------	-------------

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

**Total Geral** 

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.306.0014.2.0023 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR	R\$	550,00
2.03.01.12.364.0014.2.0026 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	R\$	10.000,00
2.03.01.12.364.0014.2.0026 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01		10.750,00
Sub-Unidade 04 - Cultura		
2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	R\$	3.600,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	R\$	12.000,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	19.200,00
Total da Unidade 3	R\$	29.950,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

36.500,00

2.04.00.20.782.0012.2.0050 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$ 5.400,00
Total da Unidade 4	- R\$ 5.400,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- R\$ 850,00
2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.39.00 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	- R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 6	- R\$ 1.150,00
Total Geral	- R\$ 36.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 14 de Agosto de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 372.190.226-20